

Cidade desorganizada x aumento da criminalidade – breve estudo relacional entre as teorias de aumento da criminalidade em face à desorganização urbana

Kátia Maria Araújo de Oliveira*

Sumário: 1 Introdução. 2 Da Teoria Econômica do Crime. 3 Da Teoria da Janela Quebrada. 4 Da Teoria da Desorganização Social. 5 Da Teoria da Ecologia Humana. 6 Situação do Brasil – Manaus 7 Exemplos brasileiros - Manaus – Ronda nos Bairros. 8 Considerações Finais. Referências.

Resumo: Tema recorrente na vida cotidiana dos moradores dos grandes centros urbanos é o aumento da criminalidade e a consequente diminuição da qualidade de vida de seus habitantes. O presente artigo tem a finalidade de examinar as teorias existentes que atestam a relação entre a desorganização urbana e o aumento da criminalidade.

Palavras-chave: Desorganização urbana. Crime. Teoria. Janela Quebrada. Economia. Ecologia. Urbana.

1 Introdução

As manifestações de violência constituem um fenômeno que, através dos tempos, tem afetado todas as sociedades históricas. A violência é fruto das estruturas, relações e contradições sociais da vida urbana, e é tema central da mídia nacional e internacional.

A sociedade brasileira, e em especial os habitantes de Manaus, estão sofrendo os temores causados pelo aumento da criminalidade na capital amazonense, em especial nos últimos dois anos. Indagam-se quais seriam as causas deste aumento da

* Promotora de Justiça titular da Promotoria de Fundações e Massas Falidas. Especialista em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Cândido Mendes, e em Penal e Processual Penal pela Universidade Federal do Amazonas. Membro titular do Conselho Fiscal da Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social.

criminalidade: migração? crise econômica mundial? ausência do Poder Público? cidades desorganizadas? precária estrutura dos centros urbanos? impunidade?

Da mesma forma, apesar de todas as restrições, os acidentes de trânsito provocados por excesso de velocidade e envolvendo o consumo de bebidas alcoólicas, muitos com vítimas fatais, não param de crescer. E quais seriam as razões deste incremento nos delitos de trânsito: aumento da quantidade de carros? de motocicletas? falta de conhecimento das regras do trânsito? ausência do Poder Público? ruas esburacadas? ausência de sinalização?

Cabe ao Poder Público buscar as razões destes fatos que grandes transtornos causam à população e aplicar todas as técnicas para exercer um de seus mais importantes papéis: o de garantir qualidade de vida e segurança à sociedade que administra.

Variadas são as escolas penais que tentam explicar as causas do crime. A escalada da pobreza e os níveis de desigualdade social, todos resultantes do descaso do Estado, associados ao funcionamento cotidiano irregular das instituições, ao padrão continuado de abusos de policiais, todos estes fatores contribuem para o aumento dos conflitos no Brasil.

É necessário entender a natureza da violência, particularmente sua inerência à condição humana; a preponderância de fatores biológicos ou ecológicos da determinação do crime; os modelos de organização socioeconômica e sua influência sobre os padrões de violência, e existem teorias que procuram explorar estas questões.

Com este trabalho, são examinadas algumas das escolas que procuram explicar o aumento da criminalidade e, ao mesmo tempo, a forma de combatê-la. As teorias analisadas de combate e percepção das causas da criminalidade são, basicamente, a Teoria Econômica do Crime, a Teoria das Janelas Quebradas, a Teoria de Ecologia Humana e a Teoria da Desorganização Social.

Em todas elas comprova-se que a desorganização urbana causada pela omissão do Poder Público contribui para o aumento da criminalidade.

2 Da Teoria Econômica do Crime

Economia, também chamada de atividade econômica, consiste na produção, distribuição e consumo de bens e serviços. Pode ser também definida como a ciência social que estuda a atividade econômica, através do desenvolvimento de teorias econômicas¹.

Por que e o que fazer são as duas perguntas chaves da economia. A economia é um estudo de políticas, o seu objetivo maior é formular políticas para resolver problemas. No caso da Teoria Econômica do Crime seu idealizador buscou, acima de tudo, a solução para o combate à criminalidade, pois a meta de qualquer teoria econômica é o desenvolvimento de melhores políticas que minimizem os problemas e maximizem os benefícios recebidos.

A economia é geralmente dividida em dois grandes ramos: a microeconomia que estuda os comportamentos individuais, e a macroeconomia que estuda o resultado agregado dos vários comportamentos individuais.

A economia, enquanto ciência, aplica seus dogmas na análise e gestão dos mais variados tipos de organizações humanas (internacional, finanças, desenvolvimento dos países, ambiente, mercado de trabalho, cultura, agricultura etc.).

A microeconomia examina o comportamento dos agentes (tais como agregados familiares e firmas) e as suas interações em mercados específicos, considerando os inúmeros fatores. A teoria considera agregados de uma quantidade demandada por compradores e a quantidade ofertada por vendedores para cada preço possível por unidade. A microeconomia une estes

¹ WONNACOTT, Paul. Economia. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982. p. 6.

dois aspectos para descrever como o mercado pode atingir o equilíbrio entre os preços e a quantidade negociada ou explicar as variações no mercado ao longo do tempo.

Em microeconomia produção é um processo que usa insumos para criar produtos, destinados ao comércio ou ao consumo. O custo de oportunidade está relacionado com o custo econômico: é o valor da melhor alternativa dispensada quando se tem que fazer uma escolha entre duas opções, no caso estudado, crime e trabalho.

Foi Gary Becker quem, ao estudar o fenômeno da criminalidade, o fez dentro da perspectiva das teorias econômicas². A ideia central, para Becker, é de que os indivíduos contrastam os custos e benefícios esperados de suas ações quando decidem pelas condutas conformes ou contrárias à lei, comparando-as com os resultados do seu tempo de trabalho no mercado legal. Considerando a probabilidade de apreensão, condenação, a severidade da punição e uma maior ou menor propensão do indivíduo ao risco de cometer um ato ilegal.

Becker relaciona o número de crimes pelos custos da probabilidade da condenação e da probabilidade de apreensão e detenção. O indivíduo calcularia os ganhos da atividade ilegal com os ganhos no mercado legal e a sua disposição para cometer o crime.

Simplificando, o indivíduo faria a seguinte avaliação: quais são as possibilidades que tem de ser preso e punido quando pratica, por exemplo, um furto? Quanto ganharia para obter a mesma quantia trabalhando quarenta horas semanais em uma fábrica? Ao responder a indagação e verificando que ganharia mais furtando do que trabalhando, face à deficiência do aparelho

² Esta visão foi apresentada por Gary Becker em "Crime and punishment: an economic approach". The Journal of Political Economy, vol. 76, n. 2, 1968. Para Becker, a decisão de cometer um crime resultaria da maximização da utilidade esperada em que o indivíduo calcula os futuros ganhos da ação criminosa, o valor da punição e as probabilidades de detenção e de aprisionamento, e por outro lado, o custo da oportunidade de cometer um crime através do salário alternativo no mercado legal.

O Modelo de Becker pode ser resumido na seguinte fórmula: $Nbi = li - ci - wi \cdot (pr \cdot pu)$, que seria Nbi (benefício líquido do indivíduo); li = valor monetário do ganho com o crime; ci = custo de planejamento e execução do crime; wi = custo de oportunidade; pr = probabilidade de captura e condenação; pu = valor monetário do castigo.

policial e punitivo do Estado e face à ausência de perspectivas no que tange a emprego, caminha para a criminalidade.

Enfim, conclui-se que impunidade gera aumento de criminalidade. Para alguns indivíduos, qual a razão de realizar um trabalho regular, formal, se o seu lucro é muito maior na atividade ilegal e a possibilidade de punição muito pequena?

Existem várias etapas que o Poder Público deve percorrer para redução da criminalidade e, com certeza, o primeiro e mais importante passo é recuperar a qualidade de vida da população, melhorando educação, transporte, saúde, moradia e segurança, afastando a ideia de impunidade.

3 Da Teoria das Janelas Quebradas

A Teoria das Janelas Quebradas, desenvolvida em 1982 pelo cientista político James Q. Wilson e pelo psicólogo criminalista George Kelling,³ apresenta fatos dados que contribuem para a compreensão da criminalidade. Nos termos desta teoria imaginemos a seguinte situação: uma cidade ou bairro, com casas bem cuidadas, ruas limpas, arborizadas e iluminadas. Este é um ambiente que transmite sensação de ordem e segurança, é com certeza lugar bom para morar, instalar negócios, incentivar o turismo, criar os filhos.

Agora, imaginemos uma cidade ou um bairro onde as casas apresentam portas e janelas quebradas, muros pichados, ruas sujas e sem iluminação. Este é um ambiente propício à instalação de criminosos, de negócios ilegais, enfim, de depredação das propriedades privadas e públicas.

Se um ambiente passa a mensagem de ser bem cuidado e policiado e o outro de real abandono, é fácil definir onde irá prosperar a ação criminosa, e onde os criminosos manterão sua liderança. Cabem aqui citações de Rubin Sperb:

3 O artigo chamado "The Police and the Neighborhood Safety" publicado na revista Atlantic Monthly constitui o ponto inicial desta teoria.

...uma janela quebrada não foi substituída. O sinal de insegurança e vulnerabilidade à desordem foi dado. O próximo passo é quebrar mais janelas para ver se ninguém toma providência. Logo o prédio se encontrará com a maioria das janelas quebradas, e a mensagem é; este ambiente, esta cidade, este bairro, está se degradando, está se degenerando, o Poder Público não está exercendo sua ação...

...as consequências são impactantes: os imóveis começam a se desvalorizar. Casas são colocadas à venda, e outras permanecem longo tempo sem ocupação. Novas janelas são quebradas e não são substituídas... eventualmente um imóvel é invadido, e o ambiente começa a ficar com um aspecto sujo, cada vez pior...

.... comércio de boa qualidade sai e entra comércio de quinquilharias e bares de quinta categoria. Uma boca-de-fumo se instala, logicamente o índice de furtos sobe nas imediações...

....água e luz passam a ser ligadas clandestinamente, o local passa a ser conhecido como "barra-pesada"....

...todo um ciclo de desordem levando a mais desordem se estabelece, em uma espiral de degradação e degeneração do sistema social. No princípio ocorre uma substituição de moradores, mas em seguida o ambiente degenerado começa a produzir crianças que nascem, e crescem, nestas condições. A situação se agrava cada vez mais e não se resolve sozinha, sem a intervenção do Poder Público....

...Kelling e Wilson sustentavam que se uma janela fosse quebrada e não fosse imediatamente consertada, as pessoas que por ali passassem concluiriam que ninguém se importava com isso e que, naquela localidade, não havia autoridade responsável pela manutenção da ordem. Com o passar do tempo, todas as janelas estariam quebradas e, iniciava-se a decadência da própria rua, daquele bairro, daquela cidade. A esta altura, apenas os desocupados, imprudentes, pessoas sem outra alternativa, ou pessoas com tendências criminosas sentir-se-iam à vontade para morar

ou ter negócio naquele bairro. As pessoas de bem iriam retirar-se daquele bairro e só sobraria lugar para os desordeiros...⁴.

Resta a questão: como recuperar um ambiente assim degradado? Teria que o Estado atuar da seguinte forma: a) recuperar a ação do Estado sobre o Estado; b) recuperar a ação do Estado sobre o ambiente; c) reconquistar a colaboração da população para proteger o ambiente comum.

Em uma cidade como Manaus, onde a maioria dos bairros apresenta as condições descritas na teoria das janelas quebradas, o problema é ainda maior. A atuação do Estado exigiria enorme esforço, já que grande parte da cidade apresenta-se em condições de degradação, ou seja, com todas as janelas quebradas, e isto vem de longo tempo.

Evidente que a atuação do Poder Público é omissa em muitos bairros de Manaus, portanto caberia a este chamado Poder Público exercer suas atribuições com maior atenção nas áreas onde a criminalidade é maior. Maior segurança, mais postos de saúde, escolas adequadamente estruturadas, limpeza urbana, pintura das paredes pichadas, policiamento contínuo, polícia zelando pela ordem pública e não apenas combatendo a criminalidade (atuando apenas nos chamados grandes delitos), começaria então o trabalho de recuperação do Estado pelo próprio Estado.

Em seguida, o Estado trataria de recuperar o ambiente naqueles bairros, com a limpeza de igarapés e das ruas, paisagismo, iluminação, enfim, tornar aquele um local digno de ser habitado por ser humano⁵.

Atingidas estas duas metas, com certeza incentivar e captar a cooperação da população para a manutenção das condições a ela propiciadas não seria difícil face à melhoria de vida por ela experimentada.

4 RUBIN, Daniel Sperb. Janelas quebradas, tolerância zero e criminalidade. Jus Navigandi, Teresina. Disponível em: < <http://jus.com.br/revista/texto/3730> >. Acesso em: 17 ago. 2012.

5 O PROSAMIM, programa social de limpeza e urbanização dos igarapés de Manaus, representa um exemplo, ainda que incompleto, da aplicação dos fundamentos da TEORIA DAS JANELAS QUEBRADAS, pois prega a valorização das casas e dos bairros, motivando a sociedade local.

Isto requer persistência e vontade de melhorar a qualidade de vida das cidades e, como consequência, diminuir a criminalidade, combatendo o que a sociologia chama de desorganização social:

...a desorganização social se refere a uma situação em que há pouco ou nenhum sentimento de comunidade, as relações são transitórias, níveis de vigilância da comunidade são baixos, instituições de controle informal são fracas e as organizações sociais ineficazes...⁶.

Na cidade de Manaus, vislumbra-se, claramente, os locais onde a criminalidade impera, existem bairros abandonados, onde as ruas não são asfaltadas, onde o fornecimento de energia é feito pelos chamados “gatos”, as escolas são precárias, os postos de saúde completamente destruídos, enfim um ambiente que só atrai pessoas com tendências criminosas, ou pessoas de mínimo poder aquisitivo, que acabam apelando para o crime já que o Estado, este Leviatã omissor, nada lhe proporciona, e ainda famílias completamente desestruturadas⁷.

Impossível o Poder Público não ter ciência de que se atuar nestas regiões, valorizando o bairro, as casas, as ruas, enfim aquele ambiente, os criminosos se afastarão do local.

No que pertine a atuação do Estado sobre o Estado, relatório de comissão criada, no distante ano de 1967, pelo Presidente Lyndon Johnson (EUA) para entender o aumento da criminalidade e estabelecer estratégias de combate a esta praga social, concluiu que o modelo americano falhara por não ter reconhecido a relação de causa e efeito entre a desordem, medo, criminalidade violenta e decadência urbana. Kelling e Cole

⁶ LANIER, Mark e HENRY, Stuart. *Essential Criminology*. Boulder: Westview Press. 1998, apud Wagner Cinelli de Paula Freitas em “Espaço urbano e criminalidade: Lições da Escola de Chicago” – São Paulo. IBC Crim. 2002. p. 76/77.

⁷ Afirma Miller que a comunidade do slum baseia-se na família matriarcal. Atingido pelo lastro de insucesso que vem marcando várias gerações de antepassados, o homem da classe inferior não sente qualquer atração pelo papel tradicional de chefe de família. Os seus contatos com o lar são instáveis e descontínuos, o que significa que, para além de não assegurar à família o suporte económico, não oferece aos filhos masculinos uma imagem consistente de homem, com o qual aqueles possam identificar-se. (W. B. Miller)

demonstraram como, ao longo do século XX, a polícia americana foi, aos poucos, abandonando suas tarefas na manutenção da ordem pública para dedicar-se, exclusivamente, ao combate ao crime de grande repercussão⁸.

A raiz do aumento da violência nos EUA na segunda metade do século XX está, também, nesta mudança de estratégia da polícia. Originalmente, o papel da polícia americana era o de manter a paz e prevenir o crime, prevenção esta feita com a presença constante da polícia no seio da comunidade. O policial deve entranhar-se na sociedade local e lidar com as condições que criam o crime (desordem de todo o tipo, embriaguez pública, jogos ilegais, pichações etc.). Assim, ele conhece a comunidade e é conhecido por ela. Cria-se um vínculo entre eles e a autoridade policial. E este vínculo permite que ambos juntem forças para evitar o surgimento da desordem e de pequenos delitos que, mais, tarde, levarão à criminalidade violenta.

Se examinarmos o que ocorre no Brasil e em Manaus, é exatamente o que os citados estudiosos descrevem como a causa maior da criminalidade. Os pequenos delitos não são combatidos, a polícia mudou seu foco, não mais procura preservar a ordem e a paz social, dedica-se exclusivamente ao combate à criminalidade, entenda-se, aos crimes de grande potencial ofensivo, e isto requer um enorme investimento do Poder Público.

A comunidade não conta com a Polícia, ao contrário, tem medo desta instituição pública. Não conhece os policiais que fazem o policiamento de sua comunidade, e da mesma forma, eles não conhecem as pessoas a quem devem garantir a segurança e a paz social.

Por outro lado, verifica-se que a Polícia realiza grandes operações, com enorme impacto na imprensa, porém concluída a operação, retira-se do local, e o que ocorre? Os criminosos retornam.

⁸ Comparison of Robinson to Kelling and Cole, Disponível em: <<http://www.criminology.fsu.edu>>.

Pertinente a afirmação de um distribuidor de drogas:

..eles chegam, fazem um estardalhaço, revistam, prendem e depois vão embora. Eles vêm e não ficam. Tudo continua do mesmo jeito e as pessoas continuam vendendo drogas. Eles (os traficantes) ainda estão por aí, por todos os lugares. O movimento nunca diminui, não existiu pressão, você entende? Eles continuam nas ruas durante o dia, continuam na rua à noite...⁹.

Qualquer semelhança com as operações policiais no Brasil não é mera coincidência, isto pelo fato de nossa Polícia ter adotado a política de combater, exclusivamente, os crimes de maior gravidade, sem combater os pequenos delitos que, como permanecem sem punição, levam à sensação de impunidade.

Com base neste estudo, a polícia de Nova York passou a modificar sua atuação, tornou-se mais sensível à organização social da distribuição de drogas e dos demais crimes, tentou desmantelá-los, ao invés de ficar efetuando prisões e apreensão¹⁰.

Ao mesmo tempo, o Poder Público local passou a trabalhar na recuperação dos subúrbios da cidade, investindo em limpeza, em iluminação, em melhores escolas e atendimento à saúde.

A “teoria das janelas quebradas” prega que o policiamento de pequenas infrações e atos de desordem diminuiria a ocorrência de crimes mais sérios. Seria importante o retorno ao

9 “Escapando do Inferno” - Artigo publicado na revista Veja, São Paulo: Abril, 1995.

10 A política da tolerância zero, aplicada em Nova York tem suas raízes na Teoria das Janelas Quebradas que argumenta que tolerância e desordem são a semente para a ocorrência de crimes mais sérios. No entanto, WACQUANTO, LOIC na obra *As prisões da miséria*, Trd. André Telles, Rio de Janeiro: Jorge Zahar ED., 2001, sinaliza que a globalização neoliberal imprimida, pioneiramente, pelos EUA e Inglaterra, nos idos dos anos 80, reafirmou a onipotência do Leviatã no domínio restrito da manutenção da ordem pública. Isso levou à substituição do Estado social pelo Estado-penitência, tendo se convertido à ideologia do mercado. Em outras palavras, o Estado, convertido ao credo mercadológico, relegou a questão da segurança à dimensão criminal, procurando resolver a pobreza e a exclusão social pelo remédio punitivo, isto é, penalizando a miséria. Apesar de inúmeras críticas, como a acima citada, ao programa adotado pela cidade norte-americana, o fato é que o índice de criminalidade foi reduzido a níveis baixo, pelo menos, toleráveis.

Por outro lado, afirmar que as mudanças econômicas em Nova York causaram maior diferença do que o policiamento agressivo e a política da tolerância zero, pois as áreas onde o crime dominava foram repovoadas por residentes com interesse na participação dos assuntos locais, serviços básicos e patrulhamento foram retomados, não reproduz a realidade. O crime reflete a sociedade do qual faz parte.

patrulhamento a pé, uma estratégia efetiva no controle do crime, e a cooperação dos residentes. A teoria incorpora consultas à comunidade no espalhamento de ações e no nível de tolerância dos vários atos de desordem cometido.

Voltando à realidade de Manaus, dificilmente são avistados policiais andando pelas comunidades, fazendo-se conhecer e conhecendo os habitantes da área, formando um vínculo que faria com que os próprios membros da comunidade ajudassem no combate à criminalidade.

Nos bairros tradicionais, onde não existe rotatividade de moradores, onde ainda não se instalou o grande problema das metrópoles, ou seja, o rompimento dos mecanismos tradicionais de controle que seriam a família, vizinhança, religião, escola, o índice de criminalidade é menor, pois as pessoas ainda se conhecem pessoalmente¹¹.

A cidade grande, como definiu Edward Krupat, é um “mundo de estranhos”: “...muitas pessoas que se vêem diariamente no ônibus, ou na estação de trem, na lanchonete ou nos corredores do local de trabalho, nunca se tornam mais do que “estranhos familiares...”¹²

4 Da Teoria da Desorganização Social

A Teoria da Desorganização Social, criada pela Escola de Chicago, imputa ao processo de urbanização desorganizado que as grandes metrópoles sofrem, aliada às altas taxas de pobreza, de parcas condições econômicas, e de rotatividade residencial, tudo gerando precárias relações entre os membros da comunidade, o aumento da criminalidade nestas cidades, ou regiões metropolitanas.

11 Bairro da Aparecida, em Manaus, é um bairro tradicional, antigo, onde os moradores se conhecem, e onde os mecanismos de controle que são a família, vizinhança, religião, ainda permanecem ativos, provavelmente por essa razão não se tem notícia de muitos crimes na área.

12 KRUPAT, Edwards. *People in cities: The Urban Environment and its effects*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985, apud FREITAS, Wagner Cinelli de Paula em “Espaço urbano e criminalidade: Lições da Escola de Chicago”. São Paulo: IBCCrim, 2002. p. 35.

À medida que as regras sociais, em uma sociedade complexa, se enfraquecem ou perdem sua consensualidade, seus membros se sentem menos compelidos a respeitá-la. Em uma situação como essa a delinquência aumenta, e até mesmo as taxas de suicídio são elevadas.

Para uma melhor compreensão da teoria da desorganização social,

...devemos recordar as implicações de crescimento vertiginoso do espaço urbano provocado pelo processo de industrialização. Ele colocou a cidade e os seus modelos de convivência e interação no centro das preocupações dos teóricos e moralistas dos fins do século XIX e princípios do século XX. Pelas suas dimensões sem precedentes, pela sua heterogeneidade étnica e cultural, pelo anonimato e atomismo da sua interação, a cidade moderna caracteriza-se pela ruptura dos mecanismos de controle (família, vizinhança, religião, escola) e pela pluralidade, praticamente sem limites, das alternativas de conduta. Nesta perspectiva, o processo de urbanização mais não tem feito que justificar a perplexidade de DISRAELI que, já em 1845, afirmava: "O cristianismo proclama o mandamento do amor ao próximo;...mas na moderna sociedade não existe qualquer próximo..."¹³.

Na revista Retrato do Brasil (2007), é explicada esta teoria no sentido de que

sendo negada a ligação direta entre pobreza e criminalidade e propondo, em um primeiro momento, a ocorrência de um processo desordenado de urbanização que associado à alta taxa de pobreza resultaria na concentração espacial de desvantagens econômicas e estruturais, altas taxas de rotatividade residencial

13 DIAS, Jorge de Figueredo e ANDRADE, Manuel da Costa. *Criminologia - O homem delincente e a sociedade criminógena*. [s.l.]: Coimbra. 1992. p. 269.

e, por isso, grande heterogeneidade étnica. Essa desorganização diminuiria a integração entre os membros da comunidade, que teria pequeno poder de controle social sobre o comportamento dos cidadãos. Daí o surgimento do crime¹⁴.

Segundo Keeling e Wilson, o processo de decadência urbana ocorre em quatro etapas, a saber:

1ª etapa- famílias mudam-se para outros bairros: adolescentes se reúnem nas portas das lojas; comerciantes pedem que saiam, mas eles se negam; comerciantes brigam; começa-se a beber em frente às lojas; bêbedos começam a dormir por ali; mendigos começam a cercar os pedestres.

2ª etapa- mais moradores se mudam, outros deixam de andar pelas ruas do bairro.

3ª etapa- a zona passa a estar vulnerável à invasão criminal. É provável, neste contexto, que se trafiquem drogas, instalem-se prostitutas, desmanchem automóveis, crianças zombam de bêbedos 'para se divertirem, clientes de prostitutas passam a ser assaltados até mesmo de forma violenta. Começam os roubos violentos.

4ª etapa- chama-se a polícia. O crime continua, mesmo com alguma prisão ocasional. Para os moradores residentes, a polícia é ineficiente e descuidada. Para a polícia, os residentes são "animais que merecem uns aos outros". Assim os cidadãos deixam de chamar a polícia, já que não podem fazer nada, e instala-se a desordem e o delito¹⁵.

Esta teoria nos oferece um insight sobre o comportamento humano nos grandes centros urbanos, demonstrando que se não existir controle, a delinquência irá aflorar, ou seja, a diferença entre os que perpetram atos delituosos e os que evitam o ato

14 Revista Retrato do Brasil. Cidade: Segurança, 4. ed. set. 2007. p. 08.

15 WILSON, J. Q. e KELLING, G. Ventanas rotas: La policía y la seguridad em los barrios. In: Revista de Ciencias Sociales Delito y sociedad. Ano 10, n. 15/16. Buenos Aires, Santa Fé, República Argentina, 2001, apud CAMPOS, Marcelo da. Crime e Congresso Nacional, uma análise da Política Criminal aprovada de 1989 a 2006, São Paulo: IBCCRIM, 2010, p. 53/54.

delituoso estaria no controle, ou seja, na possibilidade de punição.

Ao examinar a descrição acima, e atentar ao que ocorre em alguns bairros de Manaus, verifica-se a veracidade do estudo, e sua aplicabilidade na compreensão do aumento da criminalidade na capital amazonense.

Áreas que no passado eram habitadas por famílias, onde todos se conheciam e se respeitavam, hoje se apresentam extremamente desvalorizadas, as casas das famílias transformaram-se em hotéis de alta rotatividade, em bares, em sinucas, enfim ambientes propícios à criminalidade (Exemplo em Manaus: Avenida Joaquim Nabuco).

Eram comunidades estáveis, onde as famílias cuidavam de suas casas, preocupavam-se com as crianças dos vizinhos, desconfiavam de estranhos. Hoje não se conhecem, depredam as casas dos outros e, se necessário, até mesmo corrompem as crianças.

Sem investir na recuperação e valorização destas áreas, dificilmente a redução da criminalidade será alcançada.

5 Da Teoria da Ecologia Humana

A teoria da ecologia humana foi importante fonte de estudo no período compreendido entre as duas guerras mundiais, depois entrou em declínio, pois, com a urbanização crescente os estudos e análises focaram na desorganização social, que este crescimento urbano provocou.

Retomada para estudo, junto com a escola de Chicago, esta teoria foi responsável por apresentar a visão do crime como fenômeno social, onde ocorrem situações que influenciam todos que habitam aquele meio ambiente. Assim como determinados atos ou omissões humanos destroem ou, no mínimo, fragilizam determinado ambiente, certas ações ou omissões do Poder

Público em determinada sociedade contribuem para a quebra de seus mecanismos de controle e, conseqüentemente, para o aumento da criminalidade.

Existem fatos presentes em todos os crimes, a saber:

- a) o crime é desproporcionalmente praticado por pessoas que moram em grandes centros urbanos, ou seja, a grande cidade é o ambiente mais propício à ocorrência de crime do que as cidades menores;
- b) o crime é desproporcionalmente praticado por pessoas que experimentam alta mobilidade residencial e que residem em áreas assim caracterizadas;
- c) pessoas jovens que se relacionam com delinquentes e criminosos estão mais sujeitas a se envolverem com a prática do crime¹⁶.

Os dois primeiros fatores reforçam a intensa relação entre a desorganização social e a criminalidade e o terceiro confirma a teoria das janelas quebradas, ou seja, ambiente deteriorado, pessoas com sentimento de abandono pelo Poder Público, crianças sem qualquer sentido de vida e sem sensação de pertencerem àquela ou qualquer sociedade.

Para os seguidores desta corrente de pensamento a criminalidade não é determinada pelas pessoas, mas pelo grupo a que pertencem. A teoria ecológica se baseia na perspectiva de vida coletiva como um processo adaptativo consistente de uma interação entre meio ambiente, população e organização social. Portanto, no estudo das causas da criminalidade, privilegia aspectos sociológicos ao invés de individuais. O comportamento humano é visto como sendo moldado por vetores socioambientais. Assim, o crime não é considerado um fenômeno individual, mas ambiental, no sentido de que compreende os aspectos físico, social e cultural da atividade humana.

¹⁶ FREITAS, op.cit., p.114.

A delinquência ocorre face à desintegração das regras de controle de uma comunidade, em especial em períodos de rápida transformação urbana (Manaus, como exemplo) quando ocorre o enfraquecimento ou o desaparecimento destes padrões. Quando todas as pessoas da sociedade são ensinadas ou programadas a buscar objetivos como sucesso profissional, dinheiro, bens materiais caros, o que nem todos conseguem alcançar, por razões várias, o resultado será alto índice de criminalidade.

Neste aspecto cabe aqui a transcrição do texto de Wagner Cinelli de Paula Freitas na obra “Espaço urbano e criminalidade - Lições da Escola de Chicago”:

...um fenômeno crescente é a privatização do espaço público, seja pela utilização privada de áreas públicas, seja pela utilização de espaços privados de recreação e lazer em substituição aos correlatos público. Exemplo de utilização privada das áreas públicas é a ocupação de ruas e praças por camelos, quadro comum nas grandes cidades brasileiras.

...

...o passeio nas praças e outras áreas públicas em finais de semana e feriados vem sendo substituído pelo passeio nos shopping centers, que vem aumentando em número e tamanho, de forma que o lazer da sociedade de consumo em seu estágio atual é marcado pelo convite constante a aquisição de mercadorias e serviços.

...

...diversas ruas vêm sendo fechadas por seus moradores, especialmente as sem saída, através da colocação de guarita e vigia particular para controlar a entrada e saída das pessoas naquele trecho.

...

...no Brasil, muitos vigias de rua e vigilantes das empresas privadas, de segurança ou não, são policiais, civis e militares, que têm nesta atividade particular o seu segundo emprego, os sócios de

algumas empresas de segurança são, inclusive, policiais, eventualmente militar de alta patente, significando que ele poderá ser mais comandante em sua atividade empresarial privada do que em sua função pública. Este quadro de envolvimento de policiais com esta atividade coloca em xeque um aspecto ético profissional que ultrapassa a problemática do público-privado, que é a questão de até que ponto sua baixa eficiência no serviço público garante mais mercado e melhores rendimentos a sua atividade privada.

...

...terceiriza-se com mais frequência as festas comemorativas, que passam a ser realizadas em casas de festa e restaurantes, ou seja, os amigos não frequentam mais a casa do outro, mais locais neutros. Em muitos casos, não é mais um grupo de parentes e amigos a cantar o tradicional “parabéns”, mas garçons do restaurante, geralmente totalmente desconhecidos do aniversariante, algumas vezes acompanhados pela solidariedade festiva de clientes sentados em mesas próximas

...

...a realização de festas infantis em lanchonetes de fast-food e que são animadas por jovens uniformizados no estilo da franquia e que têm a duração de poucas horas, geralmente cronometradas à risca...

...

...sobra para os mais pobres um sistema de saúde e previdência que os demais já substituíram por planos de saúde privado e previdência privada e/ou fundacional, que são muito superiores em qualidade e vantagens. Também sobra para os mais pobres uma escola pública deteriorada pela falta de professores e de investimento. ...

...

...os menos favorecidos têm à sua disposição áreas públicas para seu lazer que, além de não serem muitas, pouco oferecem, ao contrário dos clubes, dentro ou fora dos condomínios, parques temáticos e outras formas de lazer pagos que

estão disponíveis aos que estão melhor situados na escala social e econômica...¹⁷.

Todos os fatos acima relatados refletem a sociedade brasileira, e amazonense, dos dias de hoje, onde os menos favorecidos na escala social e econômica, com toda pressão consumista exercida, buscam alcançar o que é constantemente oferecido apelando para o crime, já que a educação que lhes é oferecida e demais condições praticamente impedem que avancem na escala social.

Isto sem falarmos na instituição família, peça fundamental neste problema, pois uma família desestruturada pode gerar adultos incapazes de conviver socialmente, aproximando-os das drogas e do alcoolismo desenfreado, surgindo oportunidades para delitos.

6 A Situação do Brasil - Manaus

Após o estudo acima, e conhecendo a situação brasileira, é possível afirmarmos que pregar a aplicação das teorias citadas no Brasil seria uma lide difícil de advogar. Em nosso país, e em especial, em Manaus, a falta de vontade política e de previsões orçamentárias configura uma barreira intransponível para que se implante o que ocorreu nos EUA. O que podemos e devemos fazer é combater, com rigor, os pequenos delitos, as contravenções, de forma a evitar a desorganização social.

A ocorrência de pequenos delitos e contravenções, sem o combate e punição adequados, configura a primeira janela quebrada que, uma vez não consertada, leva à quebra de todas as outras.

Além dos fatores acima, impera entre os doutrinadores pátrios a visão de um “Direito Penal Mínimo”¹⁸, entendendo seus

¹⁷ FREITAS, op. cit., p. 129/133.

¹⁸ A Teoria do Direito Penal Mínimo defende a necessidade de adequação entre a conduta e a ofensa ao bem tutelado. A atual legislação brasileira voltada para execução penal é resultado de institutos criados com base no direito penal mínimo, apresentando como resposta o que se observa em nossas cidades, explosão da criminalidade.

seguidores que apenas as condutas que gerem grave lesão aos membros da sociedade devem ser criminalizadas. No entanto, esquecem que a ordem, o sossego alheio e a tranquilidade são bens jurídicos que merecem a proteção da norma penal não apenas pelo seu valor intrínseco, mas também porque os protegendo, está-se evitando a ascensão da criminalidade violenta. Quando as pequenas janelas são quebradas, não adianta correr para tentar evitar que as grandes janelas sejam quebradas. Elas, inevitavelmente, o serão. Ou seja, não adianta invocar o Direito Penal para cuidar dos crimes violentos quando se desprezou seu poder de coerção com relação a crimes menores, invocando-se princípios como o da intervenção mínima, isto significa atuar apenas no resultado e não na prevenção. O resultado só pode ser o aumento da criminalidade.

O aparelho policial brasileiro encontra-se voltado para os crimes de grande repercussão e não atua nem mesmo de forma preventiva, porém e unicamente de forma repressiva, ou seja, quando o crime já foi praticado é que surge a ação policial.

7 Exemplos Brasileiros – Manaus – Ronda nos Bairros

Apesar de todas as dificuldades financeiras e políticas, em algumas cidades brasileiras avançou-se no combate à desorganização social que conduz ao aumento da criminalidade. Foi disseminada a filosofia de uma Polícia Comunitária, por ser, segundo Eck e Rosenbaum¹⁹, o único pensamento, atitude e ação policial disponível para melhorar o relacionamento da instituição polícia com a sociedade.

Várias experiências foram registradas em outros países, a exemplo das atividades com gangues juvenis em Medellín, na Colômbia, o Plano Quadrante, adotado pelos Carabineiros no Chile, entre outros²⁰.

¹⁹ Eck, Rosenbaum. Como reconhecer um bom policiamento: problemas e temas (Série Polícia e Sociedade, v. 4).

²⁰ Chinchilla M. Laura, *Polícia de Orientación Comunitaria – un Adecuada Alianza entre Policía Y Comunidad Para Revestir la Inseguridad*. Chile, 1999.

No Brasil, em 1985, na cidade de Guaçu/ES, foi criada a Polícia Interativa, que se constituiu em um importante passo de aproximação com a comunidade. Sem prejuízo das ações voltadas contra os criminosos, buscou-se o entrosamento com a comunidade, para juntos controlarem as ações delituosas, evitando sua eclosão.

Em Goiânia-GO, foi implantado um modelo de Polícia Comunitária, criada pelas autoridades de segurança do Estado, com as seguintes premissas: a) aproximar-se do cidadão; b) estabelecer parcerias estratégicas; c) priorizar ações preventivas; d) reduzir a criminalidade.

Os fundamentos deste programa são:

a) pessoa individualizada- cada um cuida de si mesmo, objetivando dificultar a ação criminosa sobre si. Escolhe o melhor itinerário, locais adequados para frequentar, amigos honestos etc.

b) pais e responsáveis- os mesmos devem cuidar de seus dependentes, conduzindo-os para uma boa formação intelectual e em casa, afastando-os do perigo, controlando suas saídas de casa etc. São extremamente importantes, pois auxiliam o trato do policial comunitário com as crianças, inserindo nestas um sentimento de responsabilidade com a comunidade em que vivem.

c) líderes comunitários - esses líderes, na maioria das vezes, participantes dos Conselhos Comunitários de Segurança. Capacitados por especialistas em segurança comunitária, portanto os seus liderados defendem as melhorias convenientes para o interesse da segurança coletiva como iluminação pública, limpeza de lotes baldios, fechamentos de esgotos etc. Realizam o elo entre a comunidade, a polícia e os demais serviços públicos.

d) polícia - visita, orienta, patrulha, monitora e atende ocorrências: policiais ou não. É a ferramenta da qual dispõe a comunidade para promover a segurança pública, O policial

comunitário é formado com a certeza de que deve prestar um serviço de qualidade à comunidade.

Em Manaus, foi instituído o programa chamado “RONDA NOS BAIRROS” que tem por premissa “a ideia de uma polícia orientada para a solução de problemas junto à comunidade e melhoria da qualidade de vida da população”. O objetivo do programa é investir no desenvolvimento e na implementação de um conceito de segurança pública que impulse e dê sustentação à proximidade policial e promova uma maior participação e envolvimento da comunidade no planejamento de ações no campo da segurança pública, portanto, teoricamente, utiliza as bases das teorias acima examinadas.

O Programa Ronda nos Bairros tem como objetivo maior a prevenção do crime que afeta o cidadão cliente. Com a polícia orientada para a solução dos conflitos que surgem e existem na comunidade²¹.

Porém, a teoria das janelas quebradas e a Escola de Chicago afirmam que o policiamento de pequenas infrações e atos de desordens devem ser rigorosamente realizados, e ainda incorpora consultas com a comunidade no planejamento de ações e no nível de tolerância dos vários atos de desordens e pequenas infrações praticadas. Isto não vem sendo implementado em Manaus já que as regras estabelecidas ignoraram a participação da comunidade nas decisões.

8 Considerações Finais

Como visto maior policiamento e cumprimento das leis existentes é um dos possíveis métodos de reduzir a criminalidade, porém se os problemas que a causaram não forem solucionados, a esperada redução não ocorrerá.

21 O Manual Gestor e Operador Ronda no Bairro prega que a sensação de segurança é condição fundamental para a sociedade conviver e viver com qualidade de vida e para proteger este bem público existem inúmeras garantias jurídico sociais a serem preservadas pelo Estado.

O combate à criminalidade, no Brasil, não pode e nem deve restringir-se à aplicação de medidas de segurança pública, como o aumento de penas, deverá contemplar medidas que possam ser implementadas com relativa rapidez, tanto no âmbito das legalidades quanto em ações da sociedade e do Poder Público.

Devem ser incrementadas políticas públicas que não sejam demagógicas, mas baseadas na solução de carências estruturais, quais sejam: investimento em educação, criação de empregos através da implantação de áreas de desenvolvimento econômico nos bairros periféricos; urbanização de locais degradados; incentivo a atividades esportivas; policiamento ostensivo e preventivo, apenas para exemplificar (recuperação das janelas quebradas).

A pobreza, por si só, é um grande problema, aliada à sensação de impunidade, ao ambiente completamente deteriorado, à ausência de serviços sociais básicos para a população. Para a efetiva obtenção de resultado faz-se necessário adotar algumas linhas de ação como: compatibilização territorial da atuação, integração dos órgãos públicos, modernização organizacional e tecnológica, construção e reforma de infraestrutura, reaparelhamento, capacitação de recursos humanos, e na parte dos bairros, iluminação pública adequada, urbanização, paisagismo, pinturas das áreas públicas.

Conclui-se com frase pronunciada por um preso da Casa de Detenção de São Paulo: "...não tem necessidade de acabar com o crime, eu acho que não tem, porque se acabar o crime vai acabar uma indústria muito grande..."²²

Este pronunciamento de um presidiário deve levar à reflexão de quais razões, apesar de todas estas teorias e soluções apresentadas para acabar, ou pelo menos, reduzir a criminalidade, nenhuma seja integralmente aplicada pelo Poder Público. Existe vontade política para reduzir a criminalidade?²³

²² RAMALHO, José Ricardo. Mundo do Crime; a ordem pelo avesso. 3. ed. - São Paulo: IBCCrim, 2002. prefácio.

²³ Empresas de segurança privada, fábricas de armas, blindagem de carros, vigias noturnos, seguranças, lojas de alarmes, cercas elétricas e de outros tipos, estacionamentos privados, até mesmo flanelinhas; todas estas atividades comerciais seriam extremamente afetadas com a redução da criminalidade, com a redução da sensação de insegurança.

City disorganized x increased crime - brief study relational theories of increased crime in the face of urban disorganization

Abstract: Recurrent theme in the daily life of large urban centers residents is the increase of crime and the consequent decrease of their life quality. This article aims to examine the existents theories which attest the relation between the urban desorganization and crime increase.

Keywords: Urban desorganization. Crime. Broken Window Theory. Economy. Ecology. Urban.

Referências

- AYOS, Emílio Jorge. *Delito y pobreza: espacios de interseccion entre la política criminal y la política social argentina en la primera década del nuevo siglo*. São Paulo: IBCCrim, 2010.
- BECKER, Gary. Crime and punishment: an economic approach. *The Journal of Political Economy*, v. 76, n. 2, 1968.
- CAMPOS, Marcelo da Silveira. *Crime e Congresso Nacional: uma análise da política criminal aprovada de 1989 a 2006*. São Paulo: IBCCrim, 2010.
- DIAS, Jorge de Figueredo e ANDRADE, Manuel da Costa. *Criminologia*. O homem delinquente e a sociedade criminógena. 3. Reimpressão. [S.l.]:Coimbra, 1992.
- FREITAS, Wagner Cinelli de Paula. *Espaço urbano e criminalidade: Lições da Escola de Chicago*. São Paulo. IBCCrim. 2002.
- LANIER, Mark e HENRY, Stuart. *Essential Criminology*. Boulder: Westview Press. 1998
- PASTANA, Débora Regina. *Cultura do medo: reflexões sobre violencia criminal, controle social e cidadania no Brasil*. São Paulo: Método, 2003.
- RAMALHO, José Ricardo. *Mundo do Crime; a ordem pelo avesso*. 3. ed. São Paulo: IBCCrim, 2002.
- SAVIANO, Roberto. *Gomorra: a história real de um jornalista infiltrado na violenta máfia napolitana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

SHIMIZU, Bruno. *Solidariedade e gregarismo nas facções criminosas: um estudo criminológico à luz da psicologia das massas*. São Paulo: IBCRIM, 2011.

WONNACOTT, Paul. *Economia*. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.

WACQUANTO, Loic. *As prisões da miséria*, Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.